



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 001/GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) **Reginaldo da Conceição Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2637948, CPF nº 647.XXX.XXX-91, **Yanna Santos de Medeiros**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.XXX.XXX-33, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM e **Remo Lima Cunha**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2636537, CPF nº 379.XX.XXX-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Tefé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.016487/2025-03, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, conforme solicitado no Documento nº 23443.000049/2026-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta